

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 137/2014 – CIB

Goiânia, 22 de abril de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Vicentinópolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Vicentinópolis/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 03/2014 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Vicentinópolis/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº Emenda | Nº Proposta | Recursos Financeiros R\$ |
|------------------|----------------------|---------------------------------|
| 19530010 | 11258.723000/1140-01 | 250.000,00 |
| TOTAL: 01 | TOTAL: 01 | 250.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS